



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.478, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
PROCESSO N.º: 2251/2023

Altera o Decreto n.º 4.460, de 22 de março de 2023, que alterou as datas de vencimento dos impostos, Taxas e contribuições municipais para o exercício de 2023 fixadas pelo Decreto n.º 4416/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 78, V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal n.º. 4.460, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos.

.....
.....

ISSQN MENSAL:

.....
Mês de fevereiro de 2023..... 28/04/2023
Mês de março de 2023..... 28/04/2023
.....

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se disposição em contrário.

Bom Jardim – RJ, 24 de abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Professora Municipal de Educação
Jéssica Oliveira da Rocha
Diretor do Gabinete
Matrícula 41.459.25